

Publicado no D.O.E. nº 10064  
Dia 09, 11, 17



2º Aditivo Termo de Ajuste nº 076/2013  
SEDS/Reserva do Iguaçu

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 076/2013, PROTOCOLO nº 11.370.870-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E PELO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 048/2013 - CEAS/PR.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES**, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, nomeado por meio do Decreto nº 5874/2017, portador da carteira de identidade nº 1.614.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 450.750.349-34.

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.911/0001-32, com sede à Avenida 4 de Setembro, nº 614, Reserva do Iguaçu/PR, CEP 85.195-000, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **Sebastião Almir Caldas de Campos**, portador da carteira de identidade nº 5.359.703-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 741.126.199-87, residente e domiciliado na Lin. Santo Antônio – Nova Iguaçu, s/nº, Reserva do Iguaçu/PR, CEP 85.195-000, e-mail:pmri@gmail.com, telefone: (42) 3651-8000.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE E A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 076/2013, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **18 (doze) meses**, a partir de 03/10/2017 até **03/04/2019**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

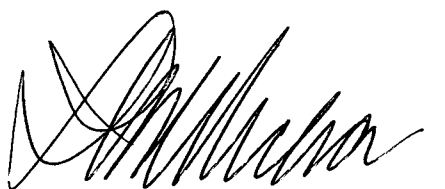
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

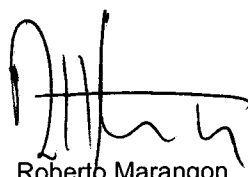
Curitiba, 03 de Outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social



Sebastião Almir Caldas de Campos  
Prefeito Municipal  
de Reserva do Iguaçu



Roberto Marangon  
Diretor Geral Paraná Edificações

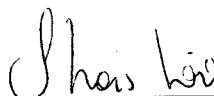
Sebastião A. C. de Campos  
Prefeito Municipal  
CPF 741.128.188-07

**TESTEMUNHAS:**



NOME:  
CPF:  
RG n.º:

Laércio Rodrigues  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG: 10.201.036-1 / PR



NOME:  
CPF:  
RG n.º:

Thais Arício  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 4.223.288 9/PR

|              |                   |          |            |            |
|--------------|-------------------|----------|------------|------------|
| 12 123 097-6 | Nova Cantu        | 074/2013 | 03/10/2017 | 03/04/2019 |
| 11 850 894-7 | Ortigueira        | 067/2013 | 03/10/2017 | 03/04/2019 |
| 12 123 099-2 | Pérola D'Oeste    | 075/2013 | 03/10/2017 | 03/04/2019 |
| 11 370 869-7 | Prudentópolis     | 068/2013 | 03/10/2017 | 03/04/2019 |
| 11 370 725-9 | Quinta do Sol     | 094/2013 | 03/10/2017 | 27/05/2019 |
| 11 570 870-0 | Reserva do Iguaçu | 076/2013 | 03/10/2017 | 03/04/2019 |
| 11 766 848-7 | Rosário do Ivaí   | 078/2013 | 03/10/2017 | 03/04/2019 |
| 12 123 120-4 | Tamboara          | 069/2013 | 03/10/2017 | 03/04/2019 |
| 11 882 426-1 | Tijucas do Sul    | 080/2013 | 03/10/2017 | 03/04/2019 |

Curitiba, 08 de novembro de 2017.  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107921/2017

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 153/2017**

Protocolo: 13.912.661-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC-Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

**Objeto:** Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações para execução do Projeto “Pela Vida da Criança”, aprovado pela Deliberação nº 023/2016 – CEDCA/PR.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:** R\$ 1.947.366,96 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** 5760.08243024.417, rubrica 3350.4102, Fonte de Recurso 284 / FIA, Empenho: 5760.0000.7.00063-1 de 16/10/2017.

**Autorização Governamental:** em 22/09/2017, processo nº 13.912.661-0. Assinado em 19/10/2017.

Curitiba, 08 de novembro de 2017.  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107931/2017

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE**

**Programa:** “Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com interveniência da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, para todos

**Da Vigência:** Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I.

**Autorizado:** em 25/09/2017, protocolado nº 12 123 141-7.

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial

**ANEXO I**

| Protocolo    | Município          | T. Ajuste nº | Assinatura | Vigência até |
|--------------|--------------------|--------------|------------|--------------|
| 12 146 085-8 | Anahy              | 048/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 376 981-5 | Antonio Olinto     | 089/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 850 903-0 | Arapoti            | 090/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 376 982-3 | Cruz Machado       | 056/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 12 168 421-7 | Fernandes Pinheiro | 091/2013     | 03/10/2017 | 08/07/2019   |
| 11 371 116-7 | Guaraniaçu         | 057/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 12 146 086-6 | Laranjal           | 049/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 692 169-3 | Maria Helena       | 050/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 850 904-8 | Ortigueira         | 058/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 12 136 793-9 | Pontal do Paraná   | 092/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 850 906-4 | Reserva            | 059/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |

Curitiba, 08 de novembro de 2017  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107852/2017

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE**

**Programa:** “Territórios da Juventude”.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com interveniência da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, para todos.

**Da Vigência:** Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I.

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

**ANEXO I**

| Protocolo    | Município           | T. Ajuste nº | Assinatura | Vigência até |
|--------------|---------------------|--------------|------------|--------------|
| 11 850 899-8 | Arapoti             | 051/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 12 136 759-9 | Assis Chateaubriand | 052/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 12 136 751-3 | Capanema            | 060/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 12 136 770-0 | Carambei            | 053/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 371 259-7 | Coronel Vivida      | 055/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 370 728-3 | Goiocê              | 081/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 12 136 769-6 | Imbituva            | 054/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11 370 833-6 | Medianeira          | 082/2013     | 03/10/2017 | 03/04/2019   |

Curitiba, 08 de novembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107841/2017

**SÍMULA DE RECONHECIMENTO DE LICENÇA PREVIÁ**  
MARCELO FACELDE DE ARAÚJO ME possui jurídica inscrita no CNPJ 16.611.114/0001-44 tendo por objeto que em resposta ao MAP e Lote nº 101 para utilização e exploração da construção do Predio de ensino técnico em uma empresa para atender a atividade de Fabricação de Capacitores e transformadores e outras atividades de eletrônica em Curitiba - PR. De acordo com o Edital de Licitação nº 001/2017, de 15 de outubro de 2017, que dispõe sobre a licitação para contratação de serviços de engenharia de projeto de arquitetura e de engenharia de estrutura de aço para a construção de um prédio de ensino técnico em Curitiba - PR.

**SÍMULA DE RECONHECIMENTO DE LICENÇA PREVIÁ**  
DAI MONTE DOS BRASILEIROS S.A. DIVISÃO FUNDOS DE INVESTIMENTO em nome próprio de licitante da empresa DAI MONTE DOS BRASILEIROS S.A. inscrita no CNPJ nº 06.456.233/0001-40 para prestação de serviços de engenharia de projeto de arquitetura e de engenharia de estrutura de aço para a construção de um prédio de ensino técnico em Curitiba - PR. De acordo com o Edital de Licitação nº 001/2017, de 15 de outubro de 2017, que dispõe sobre a licitação para contratação de serviços de engenharia de projeto de arquitetura e de engenharia de estrutura de aço para a construção de um prédio de ensino técnico em Curitiba - PR.

**SÍMULA DE RECONHECIMENTO DE LICENÇA PREVIÁ**  
Nº 001/2017, de 15 de outubro de 2017, que dispõe sobre a licitação para contratação de serviços de engenharia de projeto de arquitetura e de engenharia de estrutura de aço para a construção de um prédio de ensino técnico em Curitiba - PR.

**SÍMULA DE RECONHECIMENTO DE LICENÇA PREVIÁ**  
Nº 001/2017, de 15 de outubro de 2017, que dispõe sobre a licitação para contratação de serviços de engenharia de projeto de arquitetura e de engenharia de estrutura de aço para a construção de um prédio de ensino técnico em Curitiba - PR.

**PDF**

**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF**

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PARANÁ  
GOVERNADOR DO ESTADO